



Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2022.

Ofício C-nº 014/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 010/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 010/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos recursos recebidos em 2021, através das Emendas Parlamentares nº 202037170008 e 2020411180006.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 010/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos recursos recebidos em 2021 através das Emendas Parlamentares nº 202037170008 e 202041180006.

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ		
95 – Recurso Federal – Exercícios Anteriores		
08.242.0018.2616 – Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 50.000,00
08.244.0018.2615 – Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 60.000,00
08.241.0018.2613 – Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	criar	R\$ 60.000,00

Total: R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta bancária 62.870-0 em 31/12/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352614090790711
26/01/2022 14:21:01

Cliente

Agência 306-9
Conta 62870-0 GUARATINGUSIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	275.699,59			72.804,266544		
31/12/2021	SALDO ATUAL	277.314,78			72.804,266544		72.804,266544

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	275.699,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.615,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.615,19
SALDO ATUAL =	277.314,78

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J8363772 ALEXANDRE DE CARVALHO CORREA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MARCO BERTAIOLLI
DEPUTADO FEDERAL - PSD/SP

f @marco.bertaiolli
@marco.bertaiolli
@MarcoBertaiolli
b.link/zapbertaiolli

Of. nº 1.482/2020 - GAB - MB

Brasília (DF), 28 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcelo Augusto de Assis
Câmara Municipal de Guaratinguetá
Guaratinguetá - SP

Assunto: Pagamento - Emenda Individual - Of. nº 111/2020 - GAB - MB

Prezado Vereador Marcelinho da Santa Casa,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e reportando-nos ao nosso Of. nº 111/2020 - GAB - MB, de 17.02.2020, dirijo-me a Vossa Excelência, com muita alegria, para informar que a minha indicação de Emenda Parlamentar Individual, para estruturação da Rede SUAS, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, foi pago e o recurso já está disponibilizado no Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Guaratinguetá.

Trata-se da Emenda Individual nº 41180006 destinada à aquisição de veículo para a Rede SUAS.

Assim, com um abraço fraterno, reitero votos de elevada estima e consideração e reafirmo que o meu gabinete parlamentar está totalmente disposição de vosso mandato e de seus munícipes.

Qualquer esclarecimento adicional, por gentileza, contatar o nosso assessor Arthur Vergueiro - (61) 3215-2401 / (61) 9-9233-3996 - arthur.machado@camara.leg.br.

Atenciosamente,

Marco Bertaiolli
Deputado Federal - PSD / SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 15 de abril de 2020 - Edição Online nº 3565

RESOLUÇÃO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 - Lei Municipal nº 2.922/95 e alterada pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/DE/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 08/4/2020; e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL ÀS EMENDAS DE PARLAMENTARES.

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - a emenda parlamentar (202037300007) de autoria do parlamentar deputado federal Miguel Lombardi - valor da emenda (R\$ 50.000,00) cinquenta mil reais, despesa (custeio) para a OSC LAR VICENTINO DO PEDREGULHO - CNPJ 02415429000175, e número da programação gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião de aceite do gestor municipal) - 351840420200003.

Art.2º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - a emenda parlamentar (202041180006) de autoria do parlamentar deputado federal Marco Bertalotti - valor da emenda (R\$ 60.000,00) sessenta mil reais, despesa (investimento) para a EQUIPE ANUNCIA-ME - CNPJ 53330767000145 - e número da programação gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião de aceite do gestor municipal) - 351840420200001.

Art.3º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - a emenda parlamentar (202041130006) de autoria do parlamentar deputado federal Marco Bertalotti - valor da emenda (R\$ 60.000,00) sessenta mil reais, despesa (investimento) para a CASA DOM BOSCO - CNPJ 13169370000170, e número da programação gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião de aceite do gestor municipal) - 351840420200004.

Art.4º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS - a emenda parlamentar (202037170008) de autoria do parlamentar deputado federal Mauro Alvim - valor da emenda (R\$ 100.000,00) cem mil reais, sendo: despesa (cinquenta mil reais em custeio) e despesa (cinquenta mil reais em investimento) para a APAS GUARATINGUETA - CNPJ 48533564000188 - e número da programação gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião de aceite do gestor municipal) - 351840420200001.

Art.5º. Esta Resolução terá efeito de vigência a partir do dia 08 de abril de 2020, revogada as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 14 de abril de 2020.

Daniela Barros Calheiros
Presidente do CMAS

100
60
60

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10-01-2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 06/2020

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL -CMAS- DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS
3 OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS, NA
4 SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ. A
5 LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES E PELOS
6 QUE ACOMPANHARAM A REUNIÃO POR CHAMADA DE VÍDEO, QUÓRUM SUFICIENTE
7 PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTEGRARAM A ORDEM DO DIA. A
8 PAUTA/ CONVOCAÇÃO PARA ESTA REUNIÃO FOI ENVIADA PELO GRUPO DE
9 WHATSAPP DO CMAS E PELO EMAIL DOS CONSELHEIROS NO DIA TRÊS DE ABRIL DE
10 DOIS MIL E VINTE. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA A SRA. DANIELE BARROS
11 CALHEIROS, PRESIDENTE DO CMAS, QUE DECLAROU ABERTO O TRABALHO E DEU
12 CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA DO DIA, A SABER: (I) EMENDAS
13 PARLAMENTARES: O ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
14 COMUNICOU E TROUXE PARA A APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS AS EMENDAS,
15 SEUS AUTORES E DESTINAÇÃO A SABER: 1- NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR
16 (202037300007)- NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI -
17 VALOR DA EMENDA (R\$ 50.000,00) CINQUENTA MIL REAIS, DESPESA (CUSTEIO) PARA
18 A OSC LAR VICENTINO DO PEDREGULHO - CNPJ 02415429000175, E NÚMERO DA
19 PROGRAMAÇÃO GERADO PELO SISTEMA SIGTV (POR OCASIÃO DE ACEITE DO
20 GESTOR MUNICIPAL) = 351840420200003. 2- NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR
21 (202041180006)- NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCO BERTAIOLLI-
22 VALOR DA EMENDA (R\$ 60.000,00) SESSENTA MIL REAIS, DESPESA (INVESTIMENTO)
23 PARA A OSC EQUIPE ANUNCIA-ME- CNPJ 53330767000145, E NÚMERO DA
24 PROGRAMAÇÃO GERADO PELO SISTEMA SIGTV (POR OCASIÃO DE ACEITE DO
25 GESTOR MUNICIPAL) = 351840420200001. 3- NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR
26 (202041180006)- NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCO BERTAIOLLI-
27 VALOR DA EMENDA (R\$ 60.000,00) SESSENTA MIL REAIS, DESPESA (INVESTIMENTO)
28 PARA A OSC CASA DOM BOSCO- CNPJ 13159570000170, E NÚMERO DA
29 PROGRAMAÇÃO GERADO PELO SISTEMA SIGTV (POR OCASIÃO DE ACEITE DO
30 GESTOR MUNICIPAL) = 351840420200004. 4- NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR
31 (202037170008)- NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCIO ALVINO-
32 VALOR DA EMENDA (R\$ 100.000,00) CEM MIL REAIS, DESPESA (CINQUENTA MIL EM
33 INVESTIMENTO) E DESPESA (CINQUENTA MIL EM CUSTEIO) PARA A APAE
34 GUARATINGUETÁ- CNPJ 48553564000188, E NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO GERADO
35 PELO SISTEMA SIGTV (POR OCASIÃO DE ACEITE DO GESTOR MUNICIPAL) =
36 351840420200002. SERÁ PUBLICADA RESOLUÇÃO. OS CONSELHEIROS APROVARAM
37 POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU MARIA MARTHA RENNÓ
38 RIBEIRO CHAVES DE FREITAS, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR
39 MIM E PELA PRESIDENTE, DANIELE BARROS CALHEIROS. *Murphy - 030 Calheiros*



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 10/2022 – JUR/Ifca

Data: 09/02/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 010/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico